



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 032/2015

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015**

**EDITAL Nº 38/2015**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015 – tipo Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro Izabel Marin, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 032/2015, com a presença do Engenheiro Civil, o Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria e Obras desta Prefeitura, com a presença também do seguinte representante: VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA, R.G. Nº 22.256.371 SSP/SP, CPF 119.979.458-94 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 138, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação do Engenheiro Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria de Obras, presente à reunião e que analisou os Acervos Técnicos e decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** das empresas: **2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por atenderem plenamente as solicitações exigidas no Edital. A Empresa: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA** foi **inabilitada** por não atender ao item 5.2.3.2.1.1.1 do edital, no tocante a espessura

AKM

f  
P

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 032/2015**

da capa de rolamento exigida no edital. O representante da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, desiste do prazo recursal. Não obstante, ante a não presença dos representantes das empresas NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP e NOROMIX CONCRETO LTDA a Comissão decide suspender os trabalhos para aguardar o transcurso do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 proposta comercial das empresas participantes, para as providencias necessárias. Por fim registra-se que foi entregue uma cópia desta aos representantes presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA

*Rosa Maria R. Cintra Villaça*

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA

*André Katsuyoshi Misaka*

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

*Juliana Gabrielle Marcolino*

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

*Ricardi Pazian Baptista*

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

*Ariadne Antônio Gandolfi*

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS**

Julio Cesar Costa Gandolfi

*Julio Cesar Costa Gandolfi*

**REPRESENTANTE:**

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA

R.G. Nº 22.256.371 SSP/SP

CPF 119.979.458-94

*Valério Henrique França*